



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

- Comissão de Redação
- Comissão de Meio Ambiente
- Comissão de Defesa dos Direitos, Assuntos Rurais,
- Comissão de Defesa do Idoso
- Comissão de Defesa do Consumidor, Turismo e Esportes
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente
- Comissão de Defesa dos Direitos da Cidadania,
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência,
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

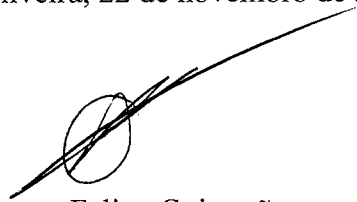
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9215/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:38
LEG - Emenda nº 111 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Esportes – SEMELP. Modalidade: Futsal, para pagamento de transporte dos atletas do Grêmio União.	R\$ 16.250,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 16.250,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com a Secretaria Municipal de Esportes – SEMELP, para o custeio da modalidade de Futsal, para o transporte de atletas do Grêmio União. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais) para a Secretaria Municipal de Esportes – SEMELP, na modalidade Futsal, para o transporte de atletas do Grêmio União.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.